



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 274, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA LEILA MARIA LUCAS PORCHER
PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora Leila Maria Lucas Porcher, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com o Médico do Trabalho Sr. Luiz Fernando da Silva Sicco, para a prestação de serviço de realização de perícias médicas para concessão de auxílio doença, aposentadoria por invalidez e perícias anuais dos servidores aposentados por invalidez, conforme memorando interno n.º 020/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de abril de 2023.



Ildo Roberto Lempes Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"